

**PORTARIA N.º 11888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Lota a Servidora Municipal Gladis Beatriz dos Santos, Concede Gratificação por Classe Multisseriada e Gratificação por Difícil Acesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 27 de Fevereiro de 2024, a Cidadã **GLADIS BEATRIZ DOS SANTOS**, Efetivo no cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "3", na E.E.E.F. Serafim Schmidt (extensão da Escola Municipal Marino da Silva Gravina), da localidade de Vila Schmidt, com carga horária de 20 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2016, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Magistério Público, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Concede** Gratificação por Classe Multisseriada de 5% e Gratificação por Difícil Acesso de 16 km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento Interino.

